

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Gilber Rocha Mercês** e **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Não registrou presença, devidamente justificada, a vereadora **Ellis**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Regina Batista Leal de Oliveira, do Podemos (PODE). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da Ata da Primeira Sessão Solene da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada. **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Foram lidas as seguintes matérias: **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.308/2021 de autoria do vereador Aleks Palitot, que dispõe sobre relação de cadastros; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.262/2021, de autoria do vereador Edevaldo Neves, que denomina logradouro público; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.254/2021, de autoria do vereador Paulo Tico, que denomina logradouro público; **III** - Apresentação das proposições dos vereadores; **IV** - Palavra vaga aos vereadores. O Presidente passou a palavra ao primeiro orador inscrito, vereador Everaldo Fogaça, que denunciou a falta de dados da Secretaria Municipal de Saúde sobre os números da covid-19, dizendo há oito dias a Semusa não repassar informações à Agência Estadual de Vigilância

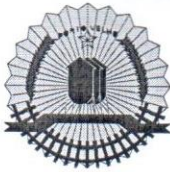


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

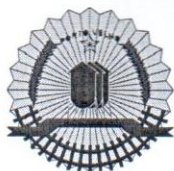
Sanitária, dando a falsa impressão de que a doença estaria sob controle, quando isso não é verdade. Não havendo mais inscritos, o Presidente deu início ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**. **I** – Leitura de correspondência; **II** – Leitura de Projetos e Moções; **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. Requerimento de autoria do vereador Aleks Palitot para que seja realizada Audiência Pública, no dia dezessete de fevereiro, para discutir sobre o roubo de tampas de bueiros. Em seguida, o Presidente deu início a discussão da matéria, passando a palavra ao autor da proposição, que justificou sua iniciativa dizendo que os roubos de tampas de bueiros vêm causando enormes prejuízos aos cofres da Prefeitura, com a reposição das tampas, salientando que não há como fiscalizar todas as tampas de bueiros da cidade e os criminosos continuam roubando o material, sempre durante à noite. Discutiram, também, a matéria os vereadores Marcelo Reis e Everaldo Fogaça. Não havendo mais inscritos, o Presidente passou à votação do Requerimento, que foi aprovado; **IV** – Leitura de informações oficiais. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram discutidas as seguintes proposições: **I - Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.185/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que institui o programa de parcerias para a implantação, reforma e manutenção de campos públicos de futebol amador e dá outras providências, retirado de pauta, a pedido do autor, por duas Sessões; **II - Veto Parcial**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.186/2021, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

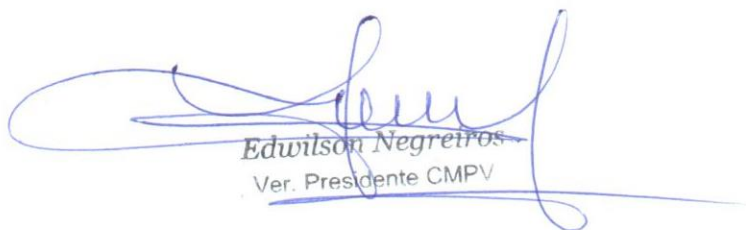
vereador Paulo Tico, que institui a figura do aluno e professor exemplar, a ser homenageado e premiado na forma estabelecida nesta Lei, retirado de pauta, a pedido do autor, por uma Sessão; **III - Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.212/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que institui o cadastro de profissionais portadores de deficiência do Município, e das outras providências, retirado de pauta, a pedido do autor, por duas Sessões. Na sequência, o Presidente continuou os trabalhos, com a discussão, em primeira votação, das seguintes proposições: **IV - Projeto de Lei nº. 4.232/2021**, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que dispõe sobre a inclusão de informação sobre prevenção e combate a todos os tipos de violência contra a mulher no Portal da Prefeitura do Município de Porto Velho, retirado de pauta, a pedido do autor, por uma Sessão; **V - Projeto de Lei nº. 4.247/2021**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que institui, no âmbito do município de Porto Velho, o Programa 'Rua Para Todos', e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; por uma Sessão; **VI - Projeto de Lei nº. 4.279/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que dispõe sobre a criação do Programa "PRÓ-MENINAS", e dá outras providências, retirado de pauta, a pedido do autor, por uma Sessão; e, em única discussão e votação, **VII – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nº. 182/2021**, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei 4281/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que institui o Programa Municipal Tênis Popular, retirado de pauta, a pedido do autor, por uma Sessão; **VIII - Moção de Aplauso nº. 001/2022**, de autoria do vereador Carlos Damaceno, aos profissionais da UNIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

DE SAÚDE DA FAMÍLIA RONALDO ARAGÃO-U.S.F, retirada de pauta, a pedido do autor, por uma Sessão. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Não havendo oradores inscritos, começou o **Grande Expediente**. Não havendo oradores inscritos, passou-se às **Explicações Pessoais**. Não havendo oradores inscritos, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às onze horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.


Edwilson Negretros
Ver. Presidente CMPV